



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 66.º DA REPÚBLICA — N. 17.545

BELEM — SABADO, 20 DE FEVEREIRO DE 1954

DECRETO N. 1.423 — DE 18 DE FEVEREIRO DE 1954

Altera disposições do Regulamento do Conservatório Carlos Gomes.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I da Constituição Política Estadual, e atendendo a necessidade de serem alteradas algumas disposições do Regulamento do Conservatório Carlos Gomes, para adaptá-lo ao regime adotado nos estabelecimentos de ensino congêneres,

DECRETA:

Art. 1.º As notas atribuídas aos alunos do Conservatório Carlos Gomes, pelos respectivos professores, nos exames dos cursos daquele estabelecimento ou provas finais, serão fixadas de 0 a 10.

Parágrafo único. Toda média inferior a cinco (5) corresponderá a reprovação do aluno.

Art. 2.º Ficam revogados os arts. 41 e parágrafo único e 48 do Regulamento do Conservatório Carlos Gomes, baixado com a Portaria do Governo Interventorial, sob n. 109, de 10 de fevereiro de 1934.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de fevereiro de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO N. 1.424 — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1954

Dá nova redação ao art. 74, do Regulamento do Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I da Constituição Política Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 2.º da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios),

DECRETA:

Art. 1.º O art. 74, do Regulamento do Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem, baixado com o Decreto n. 1.308, de 28 de julho de 1953, passa a ter a seguinte redação:
"Art. 74 Anualmente, o funcionário gozará, obrigatoriamente, após o primeiro ano de exercício, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, de acordo com a escala que for organizada".

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Artur Claudio Melo
Secretário de Estado de Interior

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.425 — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1954

Transfere para a Reserva Remunerada, no posto de Tenente Coronel, o Tenente Coronel graduado da Polícia Militar do Estado, Julio Otero Henrique de Seabra.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I da Constituição Política Estadual, e tendo em vista o que consta do processo n. 026/54 - Pet. G. E.,

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferido, para a Reserva Remunerada, no posto de Tenente Coronel, o Tenente Coronel graduado da Polícia Militar do Estado, Julio Otero Henrique de Seabra, de acordo com o art. 325, letra b), da Lei Estadual n. 207, de 30 de dezembro de 1949 e § 2.º do art. 2.º da citada lei, percebendo, nessa situação, os proventos de três mil duzentos e quarenta cruzeiros (Cr\$ 3.240,00) mensais, ou sejam trinta e oito mil oitocentos e oitenta cruzeiros (Cr\$ 38.880,00) anuais.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1954.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Artur Claudio Melo
Secretário de Estado do Interior e Justiça
José Jacinto Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças

PORTARIA N. 23 — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1954

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Ponta de Pedras,

RESOLVE:

Afastar de suas funções o atual Comissário de Polícia na povoação Genipapo, Dario da Silveira Lima, enquanto durar o processo criminal que está correndo contra o mesmo, naquele Juízo, respondendo pelo expediente do Comissariado o respectivo substituto legal.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1954.
GEN. DIV. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO OBRAS, TERRA E VIAÇÃO DECRETO DE 29 DE JANEIRO DE 1954

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, da Lei n. 749,

Barcessat, para exercer, interinamente, o cargo de Agrimensor, padrão Q, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Obras, Terras e Viação, vago com a exoneração a pedido de Maluf Gabay.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Claudio Lins de V. Chaves
Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1954

O Governador do Estado resolve nomear o Subtenente, reformado, da Polícia Militar do Estado, Francisco Lins de Albuquerque para exercer, em comissão, o cargo de Delegado de Po-

lícia, classe D, no Município de Porto de Moz, vago com a nomeação de Severino de Oliveira Negri para a Delegacia de Baião.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Artur Claudio Melo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1954

O Governador do Estado resolve remover, "ex-officio", de acordo com o art. 50, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Delegado de Polícia de Porto de Moz, Severino de Oliveira Negri, para exercer idênticas funções no Município de Baião.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de fevereiro de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO
Governador do Estado
Artur Claudio Melo
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo sr. Secretário do Interior e Justiça.
Em 16-2-54.

Petições:
0101 — João Nicolau da Silva, residente em Icoaraci, solicita o internamento do menor Benedito Ferreira da Silva, no Educandário "Monteiro Lobato". — Interne-se.
0102 — João Nicolau da Silva, residente em Icoaraci, solicita o internamento do menor Antonio Ferreira da Silva, no Educandário "Monteiro Lobato". — Interne-se.
Em 15-2-54.

0715 — Pedro Maria Caldeira, chefe de expediente lotado na Corregedoria do DESP, solicita licença especial. — A consideração do Excmo. Sr. Gal. Governador, com parecer favorável desta Secretaria.
Em 16-2-54.

Ofícios:
80 — Câmara Municipal de Belém — apelo ao diretor do Departamento Estadual de Aguas para colocação de uma torneira pública para os moradores da rua São Miguel, travessa Carlos de Carvalho e Honório José dos Santos. — Encaminhe-se à Secretaria de Obras, Terras e Viação.
136 — Comando Geral da Polícia Militar, restitui expediente com base no of. 127-01969 — do mesmo comando, propondo a reforma do praça Jorge Constantino Habib. — Baixe-se o ato de reforma, no posto de cabo, percebentes aquela graduação.

Sjn. — Juiz de Direito da 3a. Vara da Comarca da Capital, indicando o sr. Caetano de Castro Magalhães para preencher a vaga de servente do Fórum. — Baixe-se o ato.
348 — Departamento Estadual de Segurança Pública, tratando da nomeação de um comissário para Jacarequara, município de Acará. — Ao DESP, para solicitar ao delegado de Polícia do Acará a indicação de pessoa idônea do lugar para exercer o cargo de comissário de Jacarequara.

Sjn. — Companhia Carnasciall — Rio de Janeiro — comunicação. — Acuse-se o recebimento da comunicação e arquive-se.
Em 15-2-54.
Sjn. — Inspetoria da Guarda Civil, anexo o contrato de Severino Soares Coutinho, para guarda civil de 3a. classe. — Ao D. P., para parecer.
Sjn. — Inspetoria da Guarda Civil, anexo o contrato de Manoel Rufino da Silva Filho, para guarda civil de 3a. classe. — Ao D. P., para parecer.
Sjn. — Inspetoria da Guarda Civil, anexo o contrato de Benedito Vilhena de Queiroz, para guarda civil de 3a. classe. — Ao D. P., para parecer.
Sjn. — Inspetoria da Guarda Civil, anexo o contrato de Francisco Assis dos Santos, para guarda civil de 3a. classe. — Ao D. P., para parecer.
Sjn. — Inspetoria da Guarda Civil, anexo o contrato de Manoel

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão **ALEXANDRE ZACARIAS**

DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. **ARTHUR CLAUDIO MELO**

Secretário de Finanças :

Dr. **JOSÉ JACINTO ABEN-ATHAR**

Secretário de Saúde Pública :

Dr. **EDWARD CATETE PINHEIRO**

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. **CLAUDIO LINS DE V. CHAVES**

Secretário de Educação e Cultura :

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

Respondendo pelo expediente

Secretário de Produção :

Dr. **BENEDITO CAETÉ FERREIRA**

As Repar-
tições Públi-
cas deverão
remeter o
expedien-
te destinado
à publicação
nos jornais,
diariamente,
até às 16 ho-
ras, exceto
aos sábados,
quando de-
verão fazê-lo
até às 14 ho-
ras.
—As recla-
mações perti-
nentes à ma-
téria retri-
buida, nos
casos de er-
ros ou omis-
sões deverão
ser formula-
dos por es-
crito, à Di-
retoria Geral,
das 8 às 17,30
horas, e, no
máximo, 24
horas após a
saída dos ór-
gãos oficiais.

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO PARÁ
EXPEDIENTE
Rua do Una, 32 — Telefone, 3262

PEDRO DA SILVA SANTOS
Diretor Geral:
Armando Braga Pereira
Redator-chefe:

Assinaturas
Belém:

Anual	260,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50

Estados e Municípios:

Anual	300,00
Semestral	150,00

Exterior:

Anual	400,00
-------	--------

Publicidade

1 Página de contabilidade, por 1 vez	600,00
1/2 Página, por 1 vez	300,00
Centímetros de colunas:	
Por vez	6,00

dade de suas
assinaturas,
na parte su-
perior ao en-
derço vão
impressos o
número do
talão do re-
gistro, o mês
e o ano em
que findará.
A fim de
evitar solu-
ção de conti-
nuidade no
recebimento
dos jornais,
deverão as
assinantes pro-
videnciar a
respectiva
renovação
com anteci-
dência, míni-
ma de trinta
(30) dias.
—As Re-
partições Públi-
cas cingir-
se-ão às as-
sinaturas
anuais re-
novadas até 28
de fevereiro
de cada ano
e, as inicia-
das, em qual-
quer época,
pelos órgãos
competentes.

—Os originais deverão ser
dactilografados e autenticados,
ressalvadas, por quem
de direito, rasuras e emendas.
—A matéria paga será re-
cebida das 8 às 17 horas, e,
nos sábados, das 8 às 11,30
horas.
—Excetuadas as para o
exterior, que serão sempre
anuais, as assinaturas poder-
se-ão tomar, em qualquer épca
por seis meses ou um ano.
—As assinaturas vencidas
poderão ser suspensas sem
aviso.
Para facilitar aos clientes a
verificação do prazo de vali-

—Afim de possibilitar a
remessa de valores acompa-
nhados de esclarecimentos
quanto à sua publicação, soli-
citamos aos senhores clientes
dêem preferência à remessa
por meio de cheque ou vale
postal, emitidos a favor do
Diretor Geral da Imprensa
Oficial.
—Os suplementos às edi-
ções dos órgãos oficiais só se
fornecerão aos assinantes que
os solicitarem.
—O custo de cada exem-
plar, atrasado dos órgãos ofi-
ciais será, na venda avulsa,
acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

Idair de Oliveira, para guarda civil de 3a. classe. — Ao D. P., para parecer.
Sjn. — Inspetoria da Guarda Civil, anexo o contrato de José Raimundo Valois, para guarda civil de 3a. classe. — Ao D. P., para parecer.
Sjn. — Inspetoria da Guarda Civil, anexo o contrato de Sebastião Ibiapina de Carvalho, para guarda civil de 3a. classe. — Ao D. P., parecer.
Sjn. — Inspetoria da Guarda Civil, anexo o contrato de José Borges da Silva, para guarda civil de 3a. classe. — Ao D. P., para parecer.
Sjn. — Inspetoria da Guarda Civil, anexo o contrato de Valino da Cruz Lôbo, para guarda civil de 3a. classe. — Ao D. P., para parecer.
Sjn. — Inspetoria da Guarda Civil, anexo o contrato de Francisco Gomes da Silva, para guarda civil de 3a. classe. — Ao D. P., para parecer.
Sjn. — Inspetoria da Guarda Civil, anexo o contrato de Cicero Miguel Gomes, para guarda civil de 3a. classe. — Ao D. P., para parecer.
Sjn. — Inspetoria da Guarda Civil, anexo o contrato de Antonio dos Santos Garcia, para guarda civil de 3a. classe. — Ao D. P., para parecer.
Sjn. — Inspetoria da Guarda Civil, anexo o contrato de José Alves de Oliveira, para guarda civil de 3a. classe. — Ao D. P., para parecer.

84 — Prefeitura Municipal de Belém, expediente devolvido do DESP com informação, sobre a fiscalização da venda de carne verde em Icoaraci: — a) Remeta-se à Prefeitura Municipal de Belém cópia da informação da Delegacia de Economia Popular; b) Volte ao DESP para que o titular daquela Delegacia tome conhecimento da recomendação que ora faz esta Secretaria, no sentido de só permitir a aquisição de carne fóra da fila em casos excepcionais e plenamente justificados, procurando sempre bom entendimento com as autoridades municipais.

15 — Asilo "D. Macedo Costa" — remete o boletim do movimento mensal dos internados durante o mês de janeiro. — A Imprensa Oficial, para publicar.

14 — Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem — remete à consideração do Sr. Governador, o projeto de decreto que estende aos funcionários do D.E.R. o direito ao gozo de férias por 30 dias. — Faça-se o expediente.
75 — Câmara Municipal de Belém, comunica que foi aprovado um voto de congratulações ao Governador, pela maneira atenciosa como recebeu uma comissão de trabalhadores filiados ao Sindicato dos Armazenadores. — Agradecer a comunicação e arquivar.
96 — Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, remete cópia das portarias ns. 97, 98 e 99, de 26-1-54. — Agradecer e arquivar.

109 — Prefeitura Municipal de Belém, tratando de uma reunião do Executivo Estadual e seus órgãos técnicos de trânsito, a fim de ser acertado um plano para melhoria do problema de transportes coletivos de Belém. — Cumpra-se o despacho retro do sr. Gen. Governador, que é o seguinte: "Acusar o recebimento e informar que o Governo do Estado está providenciando junto aos órgãos citados no presente ofício para a reunião lembrada pelo Prefeito de Belém.
Em 16-2-54.

Carta:
16 — Dr. Amyntor Cavalcante, comunica ao Governador do Estado que põe à disposição do Estado um terreno de sua propriedade situado em "Fernandes Belo", município de Vizeu, para construção de uma escola rural: — a) Informe-se ao dr. Amyntor Cavalcante, com base no parecer do D. A. M.; b) Ao D. A. M., para aguardar oportunidade.
Em 12-2-54.

Boletins:
30 — Departamento Estadual de Segurança Pública — serviço para o dia 7-2-54. — Ciente. Arquite-se.
31 — Departamento Estadual de Segurança Pública — serviço para o dia 9-2-54. — Ciente. Arquite-se.
32 — Departamento Estadual de Segurança Pública — serviço para o dia 10-2-54. — Ciente. Arquite-se.

ASILO D. MACEDO COSTA
BOLETIM DO MOVIMENTO MENSAL

O movimento dos asilados em dezembro de 1953: Passados do dia anterior — Nacionais, sexo masculino: adultos, 53; menores, 3. Sexo feminino: adultos, 82; menores, 6. Estrangeiros, sexo masculino: adultos, 8. Sexo feminino: adultos, 2. Total, 154.
Entrados — Nacionais — Sexos femininos: adulto, 1. Total, 155. Saídas — Por ordem superior — Nacionais. Sexo feminino, adultos, 1; menores, 3. Total 4. Por transferência — Nacionais. Sexo feminino, adultos, 1. Total, 1. Por óbito. Nacionais. Sexo masculino, adultos, 1. Sexo feminino, adultos, 1. Total, 148.
Movimento diário — Passados do dia anterior — Nacionais — Sexo masculino, adultos, 6. Feminino, 26; menores, 1. Estrangeiros — Sexo feminino, adultos, 2. Sexo masculino; adultos, 1. Total, 36. Tiverem baixa — Nacionais — Sexo masculino, adultos, 3. Sexo feminino, 1. Feminino, adultos, 1; menores, 1. Total, 36. Estrangeiros: masculino, 1. Total, 42. Faleceram — Nacionais. Sexo masculino, adultos, 1. Sexo feminino, adultos, 1. Existentes: Nacionais — Sexo masculino, adultos, 8. Sexo feminino, adultos, 26; menores, 2. Estrangeiros — Sexo masculino, 3. Sexo feminino, adulto, 1. Total, 40.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETARIO

O Dr. J. J. Aben-Athar, secretário de Finanças, proferiu os seguintes despachos:
Em 19/2/54.
Coletoria Estadual de Itaituba (sobre recolhimento de saldo) — Arquite-se.
— Armando de Almeida Moraes (solicitando execução da lei) — Aguarde a oportunidade.
— Secretaria de Estado e Produção (balancete do mês de janeiro pp.) — Retorne a Secretaria de Produção para anexar os comprovantes do despendio Cr\$ 198.360,00 c) Résto a pagar.
— Coletor Estadual de Guamá (fazendo consulta) — Arquite-se.

— Secretaria de Obras, Terras e Viação (solicitando providências) — Arquite-se.
— S. E. O. T. V. (solicitando providências sobre encaminhamento de ofício ao Sr. Coletor Estadual da Vigia) — Arquite-se.
— Departamento de Receita (restituição de expediente) — Arquite-se.
— Prefeitura Municipal de Belém (instalação do serviço de máquinas I. B. M.) — Arquite-se.
— Diretor da Imprensa Oficial (solicitando pagamentos de contas) — Ao D. C., para empenho na forma regular. (2)
— Ofício do Diretor da Imprensa Oficial (solicitando empenho para pagamento de contas) — Ao D. C., para empenho na forma regular.

Petição de Raul Pessoa da Cunha, Coletor Estadual de Muaná (requerendo prorrogação de licença) — A consideração do Sr. General Governador.

— Ofício do Matadouro do Maguari (encaminhando folha de pagamento de diarista) — 1.º Ao D. C., para empenho na forma regular; 2.º — Ao D. de Despesa, para processar o pagamento em termos.

— Ofício da Secretaria de Produção (encaminhando decretos de nomeação de funcionários daquela repartição) — Ao D. D., para os fins de direito.

— Ofício da Agência do Lloyd Brasileiro (solicitando pagamento de contas) — Ao D. de Contabilidade, para empenho na forma regular.

— Secretaria de Saúde Pública (encaminhando proposta de Seguro) — Aguarde-se a apresentação de proposta de seguros.

— Petição do Jornal "A Província do Pará" (encaminhando pedido de pagamento de contas) — Ao D. de Contabilidade, para fazer empenho a conta de cada Secretaria de Estado.

— Petição de Aurea Cardoso Gaia (requerendo pagamento de auxílio de funeral) — Informe o D. D. o cargo que era ocupado pelo decujus.

— Ofício do Corpo Municipal dos Bombeiros (solicitando pagamento as praças que fizeram o serviço de limpeza nas dependências do Palácio do Governo) — 1.º Ao D. C., para empenho na forma regular. — 2.º Ao D. de Despesa, para processar os pagamentos em termos.

— Guias de Exportação (remetidas pela Recebedoria do Estado do Ceará) — Ao D. de Receita, para seu conhecimento, apreciação e providências quanto ao solicitado, pela Recebedoria do Ceará.

— Corpo Municipal dos Bombeiros (remessa de relação) — 1.º Ao Departamento de Contabilidade, para empenho na forma regular. — 2.º Ao Departamento de Despesa, para processar o pagamento em termos.

— Ofício do Departamento Estadual de Segurança Pública (solicitando duas passagens de Santarém a esta Capital, para um sentenciado de Justiça e um soldado do destacamento policial local) — Ao Departamento de Despesa, para informar.

— Polícia Militar (solicitando pagamento ao soldado Vicente Pereira da Cruz) — Arquive-se.

— Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará (Portaria) — Arquive-se.

— Ofício de Alceu Cavalcante (instauração de inquérito contra Raymundo Urbano Gonçalves) — Convide-se o Sr. Otoniel Alves de Melo para prestar declarações no inquérito administrativo a que se reporta este expediente.

— Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (remessa de verbas) — Ao Sr. Diretor do D. C., para esclarecimentos sobre a quantia de Cr\$ 400.000,00 que se diz em depósito no tesouro do Estado, minuciosa história sobre sua origem e destino.

— Procurações (Maria Elaise Bragança, Anna Corrêa de Miranda, Cândido Rodrigues de Sousa, Helena Nobre, Luiza Redig de Vasconcelos, Oceanira Freitas de Sousa, Rosemê Figueiredo Lopes, Carmita Lerdith Chaves Pompeu, Alexandrino Figueiredo Lopes da Silva, Francisca Pinto Fiel, Maria Luíza Coutinho de Mesquita, Laurinda Conceição Rodrigues, Izabel da Silva Caramuri, Deusina Coelho Ribeiro, Aureliana Julieta Feio Monteiro, Zenéide Rabelo da Silva, Mariana Muniz de Sousa, Odaléa Alves Dias) — Ao D. D., para averbar.

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo sr. Diretor

Em 18/2/54
Ns. 33, do Território Federal do Amapá; 65, do Posto de Defesa Sanitária Vegetal de Belém e 148, da Capitania dos Portos do Estado do Pará e Amapá — Dada baixa no manifesto geral, como requer.
— N. 32, do Território Federal do Amapá — Como requer.
— N. 9, da Coletoria de Soure

— A Superintendência da Fiscalização.

— N. 862, de J. Fonseca & Cia. — A 2.ª seção, para os devidos fins.

— N. 889, de Soares de Carvalho e 890, de Soares de Carvalho — Ao funcionário de Icoaraci, para assistir e informar.

— N. 888, do Colégio Nossa Senhora de Nazaré — Verificado, embarque-se.

— N. 845, do Banco de Crédito da Amazônia S/A — A 2.ª seção.

— N. 48, Frequência de Adelina Peixoto Lisboa — A Contadoria.

— N. 5, da Coletoria de Maracanã — A Superintendência da Fiscalização.

— Sin, da Secretaria de Saúde Pública — Dado baixa no manifesto geral, entresue-se.

— N. 174, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará — A Contadoria.

— N. 12, da Coletoria de Salinópolis — A Superintendência da Fiscalização.

— N. 892, de B. Assunção — A Superintendência da Fiscalização.

— N. 891, de José Oliveira Santos — Ao fiscal do distrito, para informar.

— N. 872, do Banco Brasileiro Ultramarino S/A — Dado baixa no manifesto geral, como requer.

— N. 894, de Jorge Age & Cia. — Ao funcionário Bentes, para assistir e informar.

— N. 898, de Joaquim Ribeiro — A Superintendência da Fiscalização.

— N. 303, de Pessoa & Cia., Ltda. — Revalide-se o atestado junto, à vista da informação.

— N. 895, de Baná & Cia. — Ao fiscal do distrito, para informar.

— N. 78, do Departamento de Cooperativismo e de Assistência Social Rural — A Contadoria.

— N. 56, do Departamento de Estradas de Rodagem — Dado baixa no manifesto geral, como requer.

— Ns. 69 e 68, do SAPS — Dado baixa no manifesto geral, como requer.

— N. 67, do SAPS — Ao funcionário em serviço no posto fiscal do Entroncamento, para permitir.

— N. 846, do Banco de Crédito da Amazônia S/A — A 2.ª seção, e em seguida, à 1.ª, para os devidos fins.

— N. 900, de Pires Guerreiro & Cia. — Ao funcionário Bentes, para assistir e informar.

O Departamento de Despesa da Secretaria de Estado de Finanças iniciará no próximo dia 22, o pagamento de vencimentos relativos ao mês de fevereiro corrente.

A Escala de Pagamentos, na semana de 22 a 26, será a seguinte: Dia 22, segunda-feira: Pensionistas do Montepio, cartões de ns. 1 a 937.

Dia 23, terça-feira: Aposentados de letras A a Z.

Dia 24, quarta-feira: Reformados e Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado, Disponibilidade, Pensionados e Grupos Escolares: Augusto Montenegro, Augusto Olimpio, Benjamim Constant e Barão do Rio Branco.

Dia 25, quinta-feira: Assembléia Legislativa e Sua Secretaria, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e sua Secretaria, Juizes da Capital, Ministério Público e sua Secretaria, Fórum, Assistência Judiciária Cível, Correedoria da Justiça, Depósito Público, Repartição Criminal, Governo do Estado, Residência Governamental, Gabinete do Governador, Departamento do Pessoal e Escritório de Representação do Pará, no Rio de Janeiro.

Dia 26, sexta-feira: Secretaria de Estado de Finanças, Departamento de Despesa, Departamento de Contabilidade, Departamento de Receita, Procuradoria Fiscal da Fazenda, Departamento do Material, Departamento de Estatística, Matadouro do Maguari e grupos escolares: Cornélio de Barros, Camilo Salgado, Frei Daniel e Floriano Peixoto.

NOTA: Para que esta escala possa ser cumprida integralmente, as repartições deverão remeter, com a máxima urgência, ao

Departamento do Pessoal, as Folhas de Pagamento dos seus funcionários.

O Pagamento do professorado, a partir de fevereiro corrente, será efetuado na sede dos respectivos estabelecimentos.

Departamento de Despesa da S. E. F., 18-2-54. (G. — 19, 20 e 21)

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA

SALDO do dia 18 de fevereiro de 1954 2.241.798,00

Renda do dia 19 de fevereiro de 1954 460.993,80

SOMA 2.702.791,60

Pagamentos efetuados no dia 19/2/1954 716.190,10

SALDO para o dia 20/2/1954 1.986.601,70

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro 1.809.321,20 Em documentos 177.280,50

TOTAL 1.986.601,70

Belém (Pará), 19 de fevereiro de 1954.

Visto — João Bentes, diretor do Departamento de Despesa. A. Nunes, tesoureiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA N. 32 — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1954

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições e de ordem do Exmo. Sr. General Governador do Estado,

RESOLVE: Determinar a todos os diretores de estabelecimentos de ensino primário, que, a partir do corrente ano letivo, não sejam admitidos à matrícula alunos bi-repetentes, em qualquer série dos cursos elementar e complementar.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura do Pará, 16 de fevereiro de 1954.

José Cavalcante Filho Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário de Estado Em 18/2/54

GABINETE DO SECRETARIO

N. 333, da Secretaria de Edu-

cação e Cultura (proposta de nomeação) — Encaminhe-se ao D. P.

— N. 379, da Secretaria de Educação e Cultura (pedido de nomeação) — Encaminhe-se ao D. P.

— N. 367, da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de nomeação) — Encaminhe-se ao D. P.

— N. 380, da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de nomeação) — Encaminhe-se ao D. P.

— N. 332, da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de nomeação) — Encaminhe-se ao D. P.

— N. 0515, de Antonia V. Barbosa (pedido de exoneração) — Encaminhe-se ao D. P.

— N. 368, da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de remoção) — Encaminhe-se ao D. P.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação: Em 18-2-54.

Ofícios: N. 0373, da Secretaria de Educação e Cultura, solicitando conserto no Grupo Escolar "Floriano Peixoto". — Ao mestre Sebastião.

— N. 0364, da Secretaria do Interior e Justiça, fazendo solicitação no sentido de ser examinada uma das paredes do Asilo "D. Márcio Costa". — A S. I. J.

— N. 0369, do Departamento de Receita, solicitando transferência do tripulante da lancha "Tomé-Açu", sr. Carlos Jansen Ferreira, para outra embarcação do Estado. — Ao S. N. E.

— N. 0282, do Conselho Escolar de Igarapé-Açu, solicitando reparos no Grupo Escolar. — Arquive-se.

— N. 2944, da Secretaria de Saúde Pública, transcrevendo a informação prestada pelo sr. dr. Diretor do Centro de Saúde n. 1, referente à Hospedaria de Imigrantes, sito à rua Municipalidade, esquina da travessa Djalma Dutra. — Ao Gabinete do Governador.

— N. 2930, do Departamento Estadual de Aguas, encaminhando cópia autêntica do ofício DIR n. 5137, do SESP, em que solicita procedimento semanal do exame

bacteriológico da água. — Ao D. E. A.

— N. 0367, do Serviço de Navegação do Estado, comunicando que o sr. Aluísio Lins, chefe daquele S. N. E., recolheu aos cofres da Divisão de Receita da S. E. F., a importância de Cr\$ 38.396,90. — A S. F.

— N. 0268, da Estrada de Ferro do Tocantins, solicitando informação que diz respeito aos castanhais de propriedade da Estrada. — A Estrada de Ferro do Tocantins.

— N. 0237, da Secretaria de Educação e Cultura, encaminhando orçamento para reparos do mobiliário do Grupo Escolar Augusto Montenegro. — A S. F.

— N. 0291, da Secretaria de Educação e Cultura, solicitando orçamento para as obras do edifício onde funciona aquela Secretaria. — Ao Mestre Sebastião.

— N. 0261, do Departamento de Educação e Cultura, solicitando orçamento para conserto no edifício do grupo escolar da cidade de Alenquer. — A S. E. C.

— N. 0261, do Departamento Estadual de Aguas, prestando informações sobre a abertura do leito de diversas ruas. — Ciente. Arquive-se.

Em 19-2-54.

Petições: N. 0385, de Raimundo Moraes de Sousa, protestando contra a prestação do sr. Clóvis de Azevedo Bentes, sobre uma área de terras

no município de Oriximiná. — Ao Serviço de Terras.

N. 0381, de William dos Santos Lima, requerendo compra de terras, situada à Estrada Peruana, entre Tavares Bastos e o campo da Base Aérea de Belém. — Ao Serviço de Terras.

N. 353, de Cláudio Mota de Borborema, solicitando encaminhamento de relatório ao Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado. — Ao Gabinete do Governador.

Ofícios:
N. 0391, do Departamento Estadual de Águas, encaminhando folha de pagamento referente ao mês de janeiro de 1954, Pessoal Fixo. — A S. F.

N. 0390, da Secretaria do Interior e Justiça, comunica que assumiu o cargo de Secretário de E. I. J. o sr. Arthur Cláudio Mélo. — Cliente. Agradecer e arquivar.

Autos:
N. 0885, — Autos de compra de terras em que é requerente Adeline Carpinas da Silva, no município de Muaná. — Ao Serviço de Terras.

N. 1311 — Autos de compra de terras em que é requerente Antonio Domingos Alves, no município de Igarapé-Açu. — Ao Serviço de Terras.

N. 3003 — Autos de compra de terras em que é requerente Osvaldino do Nascimento Ribeiro, no município de Anajás. — Ao Serviço de Terras.

N. 1359 — Autos de compra de terras em que é requerente José

Lopes de Queiroz, no município de Ourém. — Ao Serviço de Terras.

N. 2589 — Autos de compra de terras em que é requerente Clóvis de Azevedo Bentes, no município de Oriximiná. — Ao Serviço de Terras.

N. 2872 — Autos de compra de terras em que é requerente Luiz Gonzaga Fernando Cardoso, no município de Belém — Icoaraci. — Ao Serviço de Terras.

N. 0387 — Santino Monteiro da Conceição, autos de demarcação, situado no município de Guamá. — Ao Serviço de Terras.

N. 0389 — Luiz Carlos Vidas, autos de demarcação, parte da posse Mazagão, situado no município de Guamá. — Ao Serviço de Terras.

N. 0388 — Raimundo Araujo e Silva, autos de demarcação, situado no município de Ananindeua. — Ao Serviço de Terras.

Telegrama:
N. 0382, da Prefeitura Municipal de Itupiranga, agradecendo as providências tomadas. — Arquivar-se.

Cartas:

N. 0365, do comandante da lancha "Antonina", solicitando concertos na referida lancha. — Ao S. N. E.

N. 0383, de João Cardoso da Silva e outros, solicitando providências contra invasão de terras feita pelos colonos nordestinos. — Ao Serviço de Terras.

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

PORTARIA N. 30 — DE 18 DE FEVEREIRO DE 1954

O Agrônomo Benedito Caeté Ferreira, Secretário de Estado de Produção, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Admitir Maria Luzia Mendes de Almeida, como extranumerária-diarista, com a diária de Cr\$ 28,50 (vinte e oito cruzeiros e cinquenta centavos), cuja despesa correrá pela Tabela 52 Pessoal Variável da Secretaria de Produção, da Lei n. 683, de 5 de novembro de 1953.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Produção, 18 de fevereiro de 1954.

Benedito Caeté Ferreira
Secretário de Estado de Produção

GABINETE DO SECRETÁRIO

Secretário de Estado da Produção
Despachos proferidos pelo Sr. Secretário:

Em 17/2/54

Ofícios:

N. 5, da Coletoria de Rendas do Estado em Breves — Ao D. C.

N. 6, da Coletoria de Rendas do Estado em Breves — Ao D. C.

N. 10, da Coletoria Estadual de Soure — Ao D. C.

N. 24, do Departamento de Colonização — Ao D. A., para arquivar.

N. 130, do Departamento do Pessoal — Ao D. A.

N. 15, da Divisão de Fomento Animal — Ao D. A.

N. 302, da Secretaria de Estado de Saúde — Ao D. A.

Petições:

Ns. 650, de Gustavo Ferreira da Silva; 651, de Raimundo Miranda da Silva; 652, de Domingos Pires Chaves; 653, de José Faustino Borges; 654, de Joaquim Gonçalves Teixeira; 655, de Francisco Pires Chaves; 656, de José Antonio de Oliveira, e 657, de João Pires Chaves, requerendo lote de título definitivo — Ao D. C.

Ns. 658, de Maria Costa de Oliveira; 659, de Benedito Gonçalves Teixeira, e 660, de João Gomes Pedrosa Sobrinho, requerendo bilhete de localização de lote agrícola — Ao D. C.

N. 602, de Francisco Ferreira do Nascimento, requerendo lote agrícola — Ao D. C.

N. 601, de José Alves de Moraes, requerendo bilhete de lote agrícola — Ao D. C. De acordo com o parecer.

N. 598, de Francisco Elias das Chagas, requerendo bilhete de lote agrícola — Ao D. C. De acordo, dê-se ciência ao interessado.

N. 288, de Osvaldo de Freitas Guimarães, requerendo bilhete de lote agrícola — Ao D. C. De acordo com o parecer. Dê-se ciência ao interessado.

Ns. 558, de Antonio Batista Varanda; 557, de Manoel Ferreira da Silva, e 621, de Miguel Salustiano de Oliveira, requerendo título de lote agrícola — Ao D. C., para expedir o título definitivo.

Ns. 638, de João José da Silva, e 642, de Antônio Levero da Mota, requerendo título definitivo de lote agrícola — Ao D. C.

N. 643, de José Pereira da Silva, requerendo bilhete de lote agrícola — Ao D. C. Em 18/2/54

Ofícios:
N. 4, da Coletoria Estadual de João Coelho — Ao D. A.

N. 42, do Departamento de Classificação de Produtos — Ao D. A.

N. 115, da Inspetoria Regional de Estatística Municipal — Ao D. A., para agradecer e arquivar.

N. 98, da Coletoria de Rendas do Estado em Anajás — Ao D. C.

Sjn, da Bolsa de Mercadorias de São Paulo. — Ao D. C. P., para prestar as informações com urgência.

N. 34, do Departamento de Classificação — Ao D. A. Dê-se ciência ao Sr. Diretor do D. C. P.

Processos:
N. 683, telegrama do Sr. Emanuel Carvalho, presidente da Associação Rural de Baião, comunicando que uma praga de lagartas está destruindo roças naquele município. Sr. Governador já foi tomadas as providências solicitadas.

N. 681, telegrama do Major Tavares de Lima, pedindo autorização para embarque de duas aves. Não é possível no momento atender a pretensão do Sr. Gen. Ivan Câmara, pois no momento está proibida por resolução do Governo Federal toda exportação de aves desta região, em virtude

da incidência de casos da doença "New Castle".

N. 682 ofício do Ministério da Agricultura, referente a instalação de Postos Agro-pecuários neste Estado. Estamos em entendimento com a Seção de Fomento Agrícola, repartição a que está afeta a instalação dos referidos Postos, a qual informou já ter entrado em entendimentos com os Srs. Prefeitos, sobre o referido assunto.

N. 2696, da Secretaria de Obras, Terras e Viação. Simplicio Ferreira de Farias, requer compra de terras em Guamá.

Petições:
N. 677, de Maria de Nazaré Teixeira — Ao D. C.

N. 686, de Manoel Coelho Filho — Ao D. C.

N. 687, de Pedro Coelho — Ao D. C., requerendo bilhete de localização.

Carta:
N. 672, de Antonio Bastos — Ao D. A., para arquivar.

Telegramas:
Sjn, de Itapirema-Recife — Ao D. A., para arquivar.

N. 670, de Raimundo Chaves, Prefeito de Obidos — Ao D. A., para arquivar.

N. 685, de Nello Coutinho — Ao D. A., para acusar e agradecer.

N. 684, do Prefeito Ernani Chaves — Ao D. A., para responder não dispôr esta Secretaria.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO
Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pela Sra. Olimpia Colares Regateiro, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 21.ª Comarca — Santarém — 54.º Termo — 54.º Município — Santarém e 141.º Distrito — Alter do Chão, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, que se denomina "Ponta de Pedras", está situada à margem direita do Rio Tapajós, para onde faz frente, no lugar Tapari, e limita-se pelos fundos, ou Sul, com terras devolutas do Estado, ocupadas por diversos; pelo Poente, com propriedade de Raimundo Andrade Figueira, e pelo Nascente, com terras ocupadas por José Teixeira da Silva, medindo 3 000 metros de frente por 6 000 metros de fundos pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa, e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquêlê município de Santarém.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 20 de janeiro de 1954. — (a) O oficial ad. classe "O" João Motta de Oliveira. T-7.016-3011 e 10 e 20/2/54 — Cr\$ 120,00)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pela Sra. Maria Acacio Lopes, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria pastoril, sitas na 20.ª Comarca — Obidos — 53.º Termo — 53.º Município — Oriximiná e 135.º Distrito com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, está situada à margem direita do Rio Trombetas, para onde faz frente, e limita-se pelo lado de cima, com terras de Domingas Lopes; pelo lado de baixo, com os herdeiros de Esmeraldo Pessoa de Carvalho, e, pelos fundos, com terras de Domingas Lopes, medindo 165 metros de frente por 650 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa, e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquêlê município de Oriximiná.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 19 de janeiro de 1954. — (a) O oficial ad. classe "O" João Motta de Oliveira. T-7.017 — 3011 e 10 e 20/2/54 — Cr\$ 120,00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SUBPREFEITURA MUNICIPAL DE ICOARACI

Concorrência pública para o plaqueamento das casas e ruas da vila de Icoaraci

A Subprefeitura Municipal de Icoaraci, pelo presente edital torna público que, pelo prazo de quinze (15) dias, a contar da data da publicação deste, fica aberta a presente concorrência para o plaqueamento das casas e ruas desta vila, cujos detalhes poderão ser obtidos na sede da Subprefeitura.

As propostas deverão obedecer as exigências do Código de Contabilidade Pública e dirigidas ao sr. subprefeito, em envelopes lacrados.

Os interessados deverão apresentar quitação com os impostos federais, estaduais e municipais.

A Subprefeitura reserva-se o direito de tornar sem efeito a presente concorrência.

Subprefeitura Municipal de Icoaraci, 10 de fevereiro de 1954. — (a) Guilherme Vasconcelos, subprefeito.

(Dias — 11, 14, 20 e 25/2/54)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Hermogenes Condurú, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo Paulo Guilherme Bezerra e Moacyr de Vasconcelos Bezerra Sobrinho, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Travessa Humaitá, Frente, Chaco, Avenida Pedro Miranda e Antonio Everdosa, de onde dista 11 metros e 50. Limites: à direita s/n à esquerda 180. Dimensões: Frente 10,00 metros. Fundos 46m,80. Área: 468m2.

Convido os herdeiros confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no "Diário Oficial" do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 27 de janeiro de 1954. — (a) Hermogenes Condurú, secretário de obras. T-7.022 — 311 e 10, 20/2/54 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Hermogenes Condurú, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo a Sra. Maria de Lourdes Cardoso Dias, requerido por aforamento o terreno situado na Praça Frei Caetano Bran-

ção, com projeção de fundo para a baixa do Guajará no perímetro entre a Travessa da Vigia e o muro do Castelo, de onde dista 44,00 metros. Limites: à direita, a casa do requerente de n. 31, à esquerda o prédio da 8.ª Região Militar e aos fundos, terreno de Marinha. Dimensões: frente 5,20 metros, fundo 12,00 metros, já excluída a faixa de Marinha. Área 62m2,40.

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no "Diário Oficial" do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 25 de janeiro de 1954. — (a) Hermógenes Condurú, secretário de obras. T—7.023 — 31|1 e 10, 20|2|54 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Hermógenes Condurú, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia que havendo Celeste Laranjeira de Lima, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Covões de São Braz, fazendo frente para a faixa de domínio da E. F. B., e ângulo de uma passagem aberta. Frente: 10,50, lav. esquerda: 20,00, lav. direita: 22,50, Área: 105,00m2. Tem forma triangular, confinando à direita com a faixa de domínio da E. F. B., e à esquerda com o lote 96.

Convido os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 23 de janeiro de 1954. — (a) Hermógenes Condurú, Secretário de Obras. T—7.024 — 31|1 e 10, 20|2|54 — Cr\$ 120,00

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Hermógenes Condurú, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Raimunda Fidanza de Macedo Barreto da Rocha, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Almirante Tamandaré, Obidos, Angelo Custódio e Carlos de Carvalho, distando de 16,50mts. Frente: 10,00 mts. Fundos: 40,50 mts. Tem a forma paralelogramo, confina em ambos os lados com quem de direito.

Convido os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 28 de janeiro de 1954 (a) Hermógenes Condurú, secretário de Obras. T—7.113 — 10 e 20|2 e 2|3 — Cr\$ 120,00

Aforamento de Terras

O Sr. Dr. Hermógenes Condurú, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Milton Duarte de Castro requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Av. Padre Eutíquio — frente com projeção de fundo, para a Trav. Apinagés, no perímetro entre a Passagem Tembés e rua Barão de Igarapé Miri, de onde dista 52,00m. dimensões frente 6,35 — fundos 60m00, Área 381,700m2 — 238 junto talão de imposto a pagar.

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 18 de fevereiro de 1954. — (a) Hermógenes Condurú, secretário de obras (T. — 7196 — 20 e 28|2 e 7|3|54 Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

O Dr. Hermógenes Condurú, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Haydée da Silva Alcarde, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: O terreno em apreço pertence a quadra: Passagem 25 de Março, Independência, Alcindo Cabela e Franklin Roosevelt, distando de 48,80 metros. Frente: 2,56 metros. Fundos: 32,65 metros. Tem uma área de 86,52m2, tem a forma de um paralelogramo, confina à direita com o imóvel n. 63 e à esquerda com quem de direito. No terreno tem um chalet coletado sob o n. 65.

Convido os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 16 de fevereiro de 1954. — Hermógenes Condurú, secretário de obras. T—7.197 — 20-2 e 2 e 12-3-54 Cr\$ 120,00).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Alinhamento e arrumação

Faço saber a quem interessar possa que havendo o Sr. Eivaldo Pina, solicitado o alinhamento e arrumação dos terrenos de sua propriedade sítos à Passagem Agronomia entre as Travessas Timbó e Estrela, designados pelos lotes 33 e 34 marqui o dia 27 do mês de fevereiro, às 8 horas da manhã para fazer os serviços solicitados, convidando os heróis confinantes para assistirem os trabalhos realizados e reclamando o que for a bem de seus recíprocos interesses.

D. P. A. C., 11|2|1954. — (a) Evandro S. Bonna, agrimensor. (T 7203 — 20|2|54 — Cr\$ 80,00)

SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Edital de Concorrência

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, fica aberta concorrência pública, pelo prazo de (10) dias contados desta data até 21 do corrente, para a venda de automóvel e caçamba, de propriedade do Estado, julgado impréstáveis para o Serviço Público, assim descriminados.

1—Um automóvel marca "Buick", de 8 cilindros, modelo n. 1.935;

2—Um automóvel "Chevrolet", de 6 cilindros, modelo 1.942;

3—Um automóvel "Vanguard", de 4 cilindros, modelo 1.949;

4—Uma Caçamba "Internacional", de 6 cilindros, modelo 1.947

Os veículos supra referidos acham-se à disposição a exame dos interessados no Serviço de Transporte do Estado, das 8 às 11 horas dos dias úteis.

Quem pretender adquiri-los, deverá apresentar proposta em envelope fechado, endereçado à Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação — Concorrência para a venda de automóveis, até o dia 22 do corrente, às 11 horas da manhã, nesta Secretaria de Estado, em cuja proposta deverá referir o preço, condições de pagamento, ficando subentendido que a aceitação de sua proposta, implica na remoção do veículo que desejar adquirir, de onde se encontra, por sua exclusiva conta e risco.

Esta Secretaria de Estado se reserva o direito de julgar nula a presente Concorrência, parcial ou totalmente.

Belém, 12 de fevereiro de 1954. (a) José Dias Maia, Chefe de Expediente da S. O. T. V. (13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21|2|54)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

CEMITÉRIO DE SANTA IZABEL

Edital

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, notifica a quem interessar possa que, havendo urgente necessidade de sepultura de Quadro Geral para novos enterramentos, serão exumadas as abaixo mencionadas cujo

prazo estão esgotados devendo os interessados requererem compra exumação ou prorrogação e efetuarem o pagamento das taxas e impostos estabelecidos na Lei, ficando para isso marcado o prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação deste Edital, sob pena de esgotado o prazo acima, não terem direito a reclamação alguma.

Exumações dos quadros de adultos ns. 10, 11, 8 e 12, antigo H, quadros de menores ns. 10 antigo Z e 11 antigo 2-Z.

Quadro n. 10 antigo H
Sepulturas ns. 132.268 a 132.290, enterramentos efetuados de 30 de junho a 2 de julho de 1948.

Quadro n. 11 antigo H
Sepulturas ns. 132.291 a 132.385, enterramentos efetuados de 3 a 17 de julho de 1948.

Quadro n. 8 antigo H
Sepulturas ns. 132.386 a 132.814, enterramentos efetuados de 17 de julho a 21 de setembro de 1948.

Quadro n. 12 antigo H
Sepulturas ns. 132.815 a 132.969, enterramentos efetuados de 21 de setembro a 16 de outubro de 1948.

Quadro n. 10 antigo Z
Sepulturas ns. 108.050 a 108.340, enterramentos efetuados de 14 de setembro a 11 de novembro de 1950.

Quadro n. 11 antigo 2-Z
Sepulturas ns. 108.341 a 108.497, enterramentos efetuados de 11 de novembro a 13 de dezembro de 1950.

Serão também exumadas as sepulturas antigas dos mesmos quadros que estão com o prazo de espera terminados.

Administração do Cemitério de Santa Izabel, 23 de janeiro de 1954. — (a) Luiz Gonzaga de Magalhães Ramos, Administrador. (G—Dias — 26|1, 10|2 e 28|2|54)

EDITAIS ANÚNCIOS

INDÚSTRIAS REUNIDAS UNIÃO FABRIL S/A

Comunico aos Srs. Acionistas desta Sociedade, que ficam à sua disposição, na Sede Social, durante as horas do expediente, os documentos referentes ao Art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 19 de fevereiro de 1954. (a) Navas Pereira, Presidente. T — 7.190 — 19, 20 e 21|2|54 — Cr\$ 120,00

AVISO

COUTINHO & CIA., comunicam a quem interessar possa, o extravio do conhecimento da Caixa de Depósitos e Cauções, referente ao depósito

de 6 Apólices, do Tratado da Bolívia, sob ns. 503 a 508, do valor de hum mil cruzeiros cada uma, caucionadas nos cofres da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado, em favor do extinto despachante aduaneiro Sr. Odon Archer da Silva, como garantia de sua responsabilidade no referido cargo. — (a) Coutinho & Cia. (Ext. — 20|2)

AFRICANA, TECIDOS S/A.

Comunicamos aos Srs. Acionistas que, a partir desta data, em nossa sede social, à Trav. Frutuoso Guimarães ns. 80|96, acham-se à sua dis-

posição os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 20 de fevereiro de 1954. — (aa) Pedro de Castro Alvares, Diretor-Presidente — Henrique José Ribeiro, Diretor — Mario Antunes da Silva, Diretor — Antonio José da Silva Coelho, Diretor.

(Ext. — Dias 20, 21 e 22|2)

FERREIRA GOMES,

FERRAGISTA, S. A.

Comunicamos aos Srs. Acionistas que estão à sua disposição em nossa sede social à rua 28 de Setembro n. 377, nas horas de expediente, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 20 de fevereiro de 1954. — Os Diretores: — Aled Parry, Waldemar Ferreira d'Oliveira Lopes e Pedro José de Mendonça Gomes.

(Ext. — 20, 24 e 27-2)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELÉM — SABADO, 20 DE FEVEREIRO DE 1954

4.021

EXPEDIENTE DOS DIAS 15, 16 E 17 DE FEVEREIRO DE 1954

Juizado de Direito da 1a. Vara, ac. pelo titular da 2a.

Juiz — Dr. JOAO BENTO DE SOUSA.

No requerimento de Esmeralda Santos Ribeiro. — Nomeou peritos os drs. Avertano Rocha e Durvalino Braga.

Ação executiva: A., Luiz Ferreira de França; R., Roberto Macedo Barata. — Ao contador do Juiz.

No requerimento de Domingos Costa. — Mandou citar.

Interdição de Aurora Quintalros Diegues. — Em substituição ao Curador falecido, nomeio o suplicante Pauto Martinez Quintalros, que deverá ser intimado a prestar compromisso legal.

Prestação de contas: Curador, João Batista Fluza. — Mandou expedir alvará de quitação e também levantar a importância de Cr\$ 6.300,00.

Inventário de Jovita Tuson Alves — A cartório.

Juizado de Direito da 2a. Vara. Juiz — Dr. JOAO BENTO DE SOUSA.

Juizado de Direito da 3a. Vara. Juiz — Dr. MILTON LEO DE MELO.

Inventário de Martiniano Pereira de Sousa e Francisca das Chagas Sousa. — Em declarações finais.

Notificação. Notificante: Aloisio Alexandre Soares; notificado, Clube Libano Brasileiro. — A conta.

Inventário de Saide Lamk Assad. — Mandou lavar novo termo de retificação da partilha.

Embargos de terceiros: Embargante, Cacilda de Oliveira Peres; embargados, A. Monteiro da Silva & Cia., Ltda.. — Conclusos.

Ação de restituição de posse: A., Scylla Lage da Silva; R., Antonio Arruda Lima. — A cartório.

Inventário de Marcos Cardoso de Faria. — A cartório.

Ação executiva: Exeq., Manoel Silvino Nunes; Exedo., Artur Carvalho Henriques. — A cartório.

Ação cominatória: A., João Vicente Lima e outros; R., Julia Abreu e outra. — A cartório.

No requerimento de Samuel Levy & Cia. — Conclusos.

Ação cominatória: A., Luiz Paulino do Nascimento; R., José Antonio de Oliveira. — Diga o autor.

No requerimento de Enéas Moraes da Luz. — Conclusos.

Idem de Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará. — Conclusos.

Idem de Almeida Irmão & Cia. — Conclusos.

Idem de Indústria Pedrosa Ltda. — Idêntico despacho.

Idem de Tolentina da Cunha Campelo Amorim. — Conclusos.

FORUM DA COMARCA DE BELÉM

Idem de Ernestino Biblides de Macedo Prado. — Conclusos.

No ofício n. 273, do Ministério da Fazenda. — Mandou juntar aos autos.

Ação executiva: Exeq., Manoel Silvino Nunes; Exedo., Artur Carvalho Henriques. — Mandou fazer a citação na forma requerida.

Inventário de Maria de Vitorio Lacerda Marçal. — Ao contador.

Ação de despejo: A., Raimundo Castro de Magalhães; R., Flávio Santana. — A conta.

Inventário de Ana Amélia Faria Maciel. — Digam os interessados e o dr. Promotor da Fazenda.

Ação de despejo: Req., Bernardo Calvo Fernandez; Reqdo., Artur Costa. — Diga o autor.

Ação ordinária: A., Vicente Germano de Sousa; R., Henri Voegell. — Designou o dia 26 do corrente, às 10 horas, para audiência de instrução e julgamento.

Inventário de Adrião do Nascimento Ferreira. — Em declarações finais.

Executiva dup.: A., A. Monteiro da Silva & Cia., Ltda. — A conta.

Reintegração de posse: A., Cândida Pontes Cardoso; R., Antonio Honorato Lira. — Mandou o escrivão designar dia e hora.

Ação de despejo: A., Carlotta Pinto Carneiro Lopes; R., José Galdino Valente. — Mandou citar na forma requerida.

Juizado de Direito da 4a. Vara. Juiz — Dr. JOAO GUALBERTO ALVES DE CAMPOS.

Ação ordinária: A., Almeida Gonçalves & Cia., Ltda.; R., Representação e Exportação de Madeiras e Produtos Regionais Ltda. — Indeferiu a preliminar levantada na contestação.

Ação ordinária: A., Maria Rodrigues de Sousa; R., P. M. B. — Idêntico despacho.

Ação executiva: A., Indústria Brasileira de Pérolas Ltda.; R., M. S. Castro. — Designou o dia 5 de março, às 10 horas, para audiência de instrução e julgamento.

Requerimento de sequestro: Req., Clark Smith & Cia. Ltda. — Julgou procedente o sequestro.

No requerimento de Marina Frutuoso-da Silva. — Mandou citar.

Idem de José Pedro & Irmão. — Mandou citar na forma requerida.

No requerimento de João Lourenço Marinho. — Mandou citar.

Idem de Augusto Carneiro Nogueira. — Idêntico despacho.

Inventário de Maria José do Nascimento. — A conta.

Ação de litispendência: A.,

Balthazar Gomes Pereira e sua mulher; R., Verbicaro & Bastos. — Designou o dia 26 do corrente, às 10 horas, para a audiência.

Juizado de Direito da 5a. Vara. Juiz — Dr. JOSE' AMAZONAS PANTOJA.

Busca e apreensão da menor Léila Maria Miranda de Cabral: — Req., Homero Cabral. — Mandou proceder conforme petição de fls. 26.

Ação de alimento: A., Ninfa Conti Filizola; R., Nicolau Filizola. — Mandou expedir precatória ao dr. Juiz de Direito de Obidos.

Juizado de Direito da 6a. Vara. Juiz — Dr. AGNANO DE MOURA MONTEIRO LOPES.

No requerimento de Luciana Silva da Paixão — Como pede.

Idem de Germana Martins de Queiroz. — Sim.

Idem de Maria Izibia Pompeu Batalha. — Diga o M. P.

Idem de Oscar Pires de Matos. — Como pede.

Idem de Antonino Pinheiro Valente. — Diga o M. P.

Idem de Eunice Clirene Cardoso de Assunção. — Diga o M. P.

Ação ordinária de comisso: Req., P. M. B.; Reqdo., Balduino Guimarães de Faria. — Nomeou curador a lide o dr. Evaldo Bona.

Idem: Req., P. M. B.; Reqdo., Ana de Lima Tabb. — Mandou publicar os editais de citação pelo prazo de 40 dias.

Idem: Req., P. M. B.; Reqdo., Rosa Gonzalez e Gonzalez. — Idêntico despacho.

Idem: Req., P. M. B.; Reqdo., Francolino José de Aguiar. — Idêntico despacho.

Idem: Req., P. M. B.; Reqdo., Maria Constância Cardoso Danin. — Idêntico despacho.

Idem: Req., P. M. B.; Reqdo., Julião Honorato Corrêa de Miranda. — Idêntico despacho.

Idem: Req., P. M. B.; Reqdo., Alfredo da Costa Fernandes. — Nomeou curador a lide o dr. Julio Alencar.

Arrolamento de Manoel Alves Verissimo. — Designou o dia 22 do corrente, às 11 horas, para a partilha.

Ação ordinária para decretação de comisso: Req., P. M. B.; Reqdo., Antonio de Araujo Bastos. — Nomeou curador a lide o dr. Raul Matos.

Idem: Req., P. M. B.; Reqdo., Adelino da Silva Barro e Lucio de Oliveira. — Nomeou curador o dr. Veniclus Hesketh, a lide.

Idem: Req., P. M. B.; Reqdo., Izabel Augusta de Sousa. — Designou o dia 29 do corrente, às 12 horas, para audiência de instrução e julgamento.

Idem: Req., P. M. B.;

Reqdo., Francisca Carolina Macedo Freitas. — Nomeou curador a lide o dr. Demócrito Rodrigues de Noronha.

Idem: Req., P. M. B.; Reqdo., Antonio Felismino da Silva. — Mandou publicar os editais da citação pelo prazo de 40 dias.

Idem: Req., P. M. B.; Reqdo., Isaura Cêrqueira da Costa Mendes. — Designou o dia 29 do corrente, às 10 horas, para audiência de instrução e julgamento.

Ação reivindicatória: Req., José Maria Archer da Silva; Reqdo., P. M. B. e Adelaide Carneiro da Silva. — Designou o dia 3 de março, às 10 horas, para audiência de instrução e julgamento.

No requerimento de Zolima Cruz de Araujo. — Diga o M. P.

Idem de Maria Adelaide Carvalhais Rodrigues. — Diga o M. P.

Idem de Paulino Corrêa de Sena. — Diga o M. P.

Idem da Importadora e Exportadora Ltda. — Conclusos.

Nos três requerimentos da P. M. B. — Conclusos. Contra A. G. de Almeida & Cia., José Maia Seixas e Milton Mendonça.

Ação cominatória: Req., Margarida Amélia de Pinho; Reqdo., P. M. B. — O prazo terminará no dia 23 do corrente, após dez dias de fixado, a contestação.

Inventário de Semiramis Sarmento Engelhard. — Digam os interessados.

Ação de atentado: Req., Antonio Freire Maciel; Reqdo., Luciano Machado Seixas e Cotaga. — Em provas.

No requerimento de Zulmira Pereira de Oliveira. — Diga o M. P.

Idem de Alzira Ramos Amorim. — Como requer.

Carta precatória da Fazenda Nacional da Comarca de Recife a requerimento de Estela Pontes Maia e Silva. — Diga o M. P.

Deferindo os executivos da P. M. B. contra: Jorge Hage & Cia., Nathan Atacadista, Raul Lopes & Cia., Ltda., Dário Façanha, A. S. Nascimento, Milton Mendonça, Brito & Monteiro, Hermínio Pereira da Silva, José Maria Seixas, Raimundo R. Bahia, Motor Coral Ltda., S. N. Waighman.

Deferindo as petições de registro de Joaquim Maciel de Medeiros e Marina Negrao Guimarães.

No requerimento da P. M. B.: Ação executiva contra Amaro Teodoro Damasceno. — Conclusos.

Juizado de Direito da 7a. Vara. Juiz — Dr. JULIO FREIRE GOUVEIA DE ANDRADE.

No requerimento de Jorge Alves Casseb. — Para efeito de ser expedida a certidão requerida.

Idem de Messod Azulay. — Como requer.

—Idem de Ademar Ferraro Duarte. — Mandou citar.

—Idem de Adriano Moreira de Andrade. — Concluído.

—Ação de despejo: Req., Antonio Gomes da Silva; Reqdo., Benjamin Machado. — Julgou procedente a ação.

—No requerimento de Nilson Mendonça. — Concluído.

—Idem de José Maria Silveira da Silva e Mário Vitor Silveira da Silva. — Concluído.

—Inventário de Carlos Alves de Santos. — Ao cálculo.

—Ação executiva: A., Napoleão Martins; R., José Emmi. — Mandou expedir o mandado de avaliação dos bens ficados.

—Autos: A., Adriano Moreira de Andrade; R., Raimundo José dos Reis. — Mandou expedir o mandado de citação.

—Ação de despejo: Req., Augusto Ramos Rodrigues; Reqdo., Portuense de Ferragens S. A. — Mandou notificar o réu, intimando-o de acordo com a sentença de primeira instância.

EDITAIS

JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Elias Xavier e a senhorinha Rosina Maria de Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Bragança, carpinteiro, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Domingos Marreiros, 122, filho de Raimundo Xavier e de Dona Maria do Carmo Lima Xavier.

Ela é também solteira, natural do Pará, Alenquer, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Domingos Marreiros, 122, filha de Francisco Inácio de Oliveira e de Dona Antonia Maria de Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 12 de fevereiro de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 7140 - 13 e 20/2/54 - Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Geraldino Ferreira do Nascimento e a senhorinha Iris Vitorino da Silva.

Ele diz ser solteiro, natural do Ceará, Joazeiro, trabalhador braçal, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Gentil Bitencourt, 1246, filho de José Ferreira do Nascimento e de Dona Maria Alves Ferreira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Ananindeua, industrial, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Gentil Bitencourt, 1246, filha de José Vitorino da Silva e de Dona Edetrudes Jaqueira da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 12 de fevereiro de 1954.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T. 7139 - 13 e 20/2/54 - Cr\$ 40,00)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Refinaria de Minérios Alva Ltda., que foi apresentado em meu cartório à Travessa Campos Sales, 90, 1.º andar, da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e

protesto, por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 17.443-A, no valor de seis mil, setecentos e vinte e oito cruzeiros (Cr\$ 6.728,00), por V. S. endossada a favor do Banco do Brasil S. A., e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para aceitar e pagar, ou dar a razão porque não aceitam e pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando ciente desde já, que o protesto respectivo, será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 18 de fevereiro de 1954.

(a) Aliete do Vale Veiga, oficial do Protesto.

T — 7.202 — 20/2/54 — Cr\$ 40,00

Faço saber por este edital a Refinaria de Minérios Alva Ltda., que foi apresentado em meu cartório à Travessa Campos Sales, 90, 1.º andar, da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto, duplicata de conta mercantil n. 17.447 no valor de nove mil setecentos e noventa cruzeiros (Cr\$ 9.790,00) por V. S. endossada a favor do Banco do Brasil S. A., e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para aceitar e pagar ou dar a razão por que não aceitam e pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando ciente desde já, que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 18 de fevereiro de 1954.

(a) Aliete do Vale Veiga, oficial do Protesto.

T — 7.201 — 20/2/54 — Cr\$ 40,00

Faço saber por este meu edital, a Alderico Novaes Machado & Cia., que foi apresentado em meu Cartório à Travessa Campos Sales, 90, 1.º andar, da parte do Banco do Brasil, S. A., para apontamento e protesto, por falta de aceite e pagamento, a duplicata de conta mercantil n. 1443/53 no valor de vinte e sete mil, quatrocentos e noventa cruzeiros e dez centavos (Cr\$ 27.490,10), por V. S. endossada a favor do Banco do Brasil, S. A., e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para aceitar e pagar, ou dar a razão por que não aceitam e pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando cientes desde já, que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 18 de fevereiro de 1954.

(a) Aliete do Vale Veiga, oficial do Protesto.

T — 7.200 — 20/2/54 — Cr\$ 40,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que na petição de interposição de recurso extraordinário de Moyses Benchimol, por seu advogado, foi, pelo Exmo. Sr. Des. Presidente, proferido o seguinte despacho: — "Admito o recurso extraordinário interposto. Cumprase o disposto nos arts. 634, 635, e 636 do C. de Processo Penal. 152/54. (a) Antônio Melo". Dado e passado nesta Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado — Belém, aos 15 dias de fevereiro de 1954. (a) Wilson Rabelo, escrivão do feito.

(Gts. — 19/2/54)

Anúncio de Julgamento do Tribunal Pleno

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Dr. Presidente do pelo Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 24 de fevereiro corrente para julgamento pelo Tribunal Pleno, do Mandado de Segurança da Capital, em que são requerentes, Ludimilia Barta Onetia e Maria Magalhães Barata; e, requerido, o Exmo. Sr. General Governador do Estado, sendo Relator, o sr. desembargador Augusto Rangel de Borborema. Secretária do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 17 de fevereiro de 1954. (a) Luís Faria, secretário.

(Gts. — 19/2/54)

TRIBUNAL REGIONAL DO

TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

De acordo com o § 1.º do art. 841 da Consolidação das Leis do Trabalho, em audiência do dia três (3) do corrente, este Egrégio Tribunal, proferiu a seguinte decisão nos autos do Processo TRT — 107/52, DISSÍDIO COLETIVO, intentado pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados do Pará — em favor de seus associados, contra os empregadores da espécie:

"ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por unanimidade de votos, homologar a extensão do julgado a todas as categorias, profissional e econômica, pelo mesmo abrangidas, iniciando sua vigência da data de sua homologação".

É o seguinte o inteiro teor da decisão estendida:

"ACORDAM os Juizes do Tribunal Superior do Trabalho, I) — rejeitar, em votação unânime, a preliminar de nulidade da decisão recorrida, por cerceamento de defesa; II) — manter, sem divergência, a tabela de aumento decretada pela decisão recorrida; III) — determinar que o

pagamento do aumento em causa fique subordinado às seguintes condições: a) — os cálculos serão efetuados sobre os salários vigentes a 30 de dezembro de 1951, vencidos os Srs. Ministros Rômulo Cardim, Edgard Sanches, Waldemar Marques e Astolfo Serra, que mandavam tomar por base os salários resultantes do último dissídio (março de 1949); b) — o pagamento será devido a partir da data da decisão recorrida (20 de outubro de 1952), vencido o Sr. Ministro Rômulo Cardim; c) — serão beneficiados pelo aumento os empregados admitidos nas empresas até 30 de dezembro de 1951, vencidos os Srs. Ministros Rômulo Cardim e Edgard Sanches, que beneficiavam aos admitidos até a data do ajuizamento; d) — os abonos e gratificações não ajustadas serão computados para efeito de cálculo, vencido o Sr. Ministro Carvalho Junior; e) — será admitida a compensação dos aumentos espontaneamente concedidos pelas empresas, a partir de 1.º de janeiro de 1952, vencidos os Srs. Ministros Rômulo Cardim, Edgard Sanches, Astolfo Serra e Waldemar Marques, que mandavam compensar desde março de 1949; f) — declarar que os aumentos decorrentes da moção do salário mínimo e do repouso remunerado não poderão ser compensados, vencidos os Srs. Ministros Rômulo Cardim, Edgard Sanches, Waldemar Marques, e, em parte, Astolfo Serra, que admitiam também essa compensação; g) — não haverá restituição ou diminuição de salários por efeito da presente decisão, vencido o Sr. Ministro Carvalho Junior; IV) — rejeitar a proposta do Sr. Ministro Rômulo Cardim, no sentido de serem aplicadas no presente dissídio as cláusulas de assiduidade e de pagamento, por metade, aos menores, visto não terem sido objeto do recurso".

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1953.

Belém, 17 de fevereiro de 1954. — (a) Raimundo Jorge Chaves, diretor da Secretaria. Publicado no "Diário da Justiça" de 5 de maio de 1953.

(Ext. — 20/2)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Diário do Município

ANO II

BELÉM — SABADO, 20 DE FEVEREIRO DE 1954

226

GABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com os artigos 3.º a 5.º da Lei n. 1.631, de 25 de setembro de 1952, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA :

Art. 1.º — Fica aberto ao orçamento do exercício de 1953, o crédito especial de Cr\$ 478.600,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e seiscentos cruzeiros), destinado a cobertura de despesas efetuadas no referido exercício, com o aumento de vencimentos do pessoal fixo do Departamento Municipal de Força e Luz.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 31 de dezembro de 1953.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

Dr. Achilles Lima
Secretário da Fazenda

O Prefeito Municipal de Belém resolve :

Efetivar, nos termos do art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, combinado com o parágrafo unico do art. 2.º, da Lei n. 1.936, de 23 de setembro de 1953, no cargo isolado de Inspetor — padrão P, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, o Sr. Calixto Malaquias Mendes.

O Secretário da Fazenda o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 15 de fevereiro de 1954.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Fazenda, 15 de fevereiro de 1954.

Achilles Lima

Secretário da Fazenda

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade de

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

o funcionalismo desta Prefeitura. Considerando que, esse serviço constitui passo inicial a reestruturação do quadro de funcionários desta Comuna;

Considerando que, nas horas de expediente normais não há possibilidade de ser feito o fichário correspondente ao pessoal que presta os seus serviços a esta Comuna, face as inúmeras tarefas cotidianas do S. do Pessoal,

REVOLVE :

Designar uma comissão composta dos funcionários, Raimundo Nonato Nogueira, Eudiraci Alves da Silva, Antonio Gomes Neri, Maria Dulce de Paula, Maria Helena Pinheiro, Carlos Figueiredo, Cleonice Sampaio, Expedido Rubim Campos e Alice de Abreu Teles, para sob a supervisão do Dr. Osvaldo Melo, Secretário de Administração, proceder ao levantamento completo, com as respectivas alterações, dos assentamentos individuais dos funcionários desta Prefeitura, e consequentemente, organizar o fichário do S. do Pessoal, passo inicial para a reestruturação do quadro de funcionários desta Comuna.

Dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de fevereiro de 1954.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário de Administração.

Em 18/2/1954

Petições :

P. G. da Silva — Recurso — o Contencioso para informar.

— José de Ribamar Alvim Soares — Apelo. — A consideração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

— Joaquim Bernardo da Costa — Contagem de tempo de serviço — Encaminhe-se o presente processo ao Departamento Municipal de Força e Luz através do Gabinete.

— Alzira Modesto Reis — Compra de sepultura — A consideração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

— Instituto "Ofir de Leôla" — Dispensa de impostos — Volte a Secretaria da Fazenda o presente processo.

— João Batista dos Santos — Apelo — Compra de sepultura

— Quitéria Mendes Araújo — Solicita verificação — A Secretaria de Fazenda, para os fins solicitados na petição retro.

— Orlando de Almeida Coelho — Exoneração — Arquite-se.

— Manoel Pereira Feio Everdosa — Aforamento — A Secretaria de Obras.

— Jairo de Bragança Barata — Aforamento — A Secretaria de Obras.

— Lício Campos do Vale — Pagamento de vencimentos — Diga a Seção do Pessoal com urgência.

— Representações, Exportações de Madeira e Produtos Regionais — Cancelamento de imposto — Informe o Contencioso.

— José de Souza Corrêa — Contagem de tempo de serviço — A Seção do Pessoal para proceder a confecção do ato de acordo com a última verificação.

— Maria Magalhães Guimarães — Perpetuidade de sepultura — Defiro.

— Guilhermina Maria da Conceição — Compra de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

— Antonio Fernandes da Silva — Licença especial — A consideração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

— Francisco Pinto de Melo — Contagem de tempo de serviço — Ouça-se o Departamento de Lizeza Pública através da Secretaria de Obras.

— Araci Viana Martins e Eline Viana Martins — Isenção de imposto predial — A consideração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

— Benedito José de Carvalho — Isenção de imposto predial — Informe o Contencioso Municipal.

— Benedito José de Carvalho — Pedido de férias — Informe a Seção do Pessoal se o requerente foi incluído na escala de férias — publicada no "Diário Oficial", de acordo com a Lei n. 749 de 24/12/1953.

— Maria das Neves — Compra de Sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

— Jones Hesketh — Certidão — Certifique-se em termos — Ao Contencioso Municipal.

— Antonio de Assis Rodrigues — Empréstimo de moftepio — A Secretaria de Fazenda para ser ouvida a D. D.

— Milton Trindade — Compra de sepultura — Informe a admi-

— Neuza Teixeira Marques — Compra de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

— Severino Bezerra da Costa — Compra de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

— Neide Correa da Silva — Subvenção — A Diretoria do Ensino Municipal para cumprir a exigência do artigo 2.º da Portaria 69.

— Raimunda de Souza Mendes — Subvenção — A Diretoria do Ensino Municipal para cumprir a exigência do art. 2.º da Portaria 69.

— Maria Carmina Sampaio — Subvenção — A Diretoria do Ensino Municipal para cumprir a exigência de que fala o art. 2.º da Portaria 69.

— Emilia de Moraes Biten-court — Subvenção — A Diretoria do Ensino Municipal para cumprimento do que estabelece o art. 2.º da Portaria 69.

— Lourideia Vasques Lemos — Subvenção — Esclareça o protocolo si houve juntada do documento de que fala a requerente.

— Benita de Oliveira Dias — Subvenção — Esclareça o protocolo si houve juntada de documento de que fala a requerente.

— Izaura Moraes Diniz — Subvenção — A Diretoria do Ensino Municipal para certificar, nos termos do art. 2.º da Portaria 69, do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

Offícios :

N. 29, da Secretaria de Obras. — Faz comunicação — A Seção do Pessoal para lavratura do ato.

— N. 77, do Serviço de Assistência Médico — Atestado médico de Antero de Oliveira, Pereira — A Seção do Pessoal.

— N. 11, do Departamento de Estatística Municipal — Remete folha de pagamento — A Secretaria de Fazenda para os devidos fins.

— Memorandum — s/n, da Diretoria do Ensino Municipal — Solicita providências — I Oficial com urgência, ao Dr. Secretário de Obras. II — Comunicar essa providência a D. E. M.

— N. 44, do Corpo Municipal de Bombeiros — Remete mapas de óleo e gasolina — Ao Departamento de Estatística Municipal.

— N. 42, do Corpo Municipal de Bombeiros — A Secretaria de Administração para conferir.

— Processo s/n, da Secretaria de Saúde Pública — Remetendo ofício n. 27 da Diretoria dos Hospitais de Isolamento — Oficial, com urgência, ao Comando do C. M. B. para atender a solicitação